



Escola Secundária Poeta Al Berto

Código 403192 – 7520-902 - Sines

Ano letivo: 2020/2021



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Departamento: Matemática e Ciências Experimentais

Grupo disciplinar: 510 - Física e Química

Procedimentos nos laboratórios de Física (LF) e de Química (LQ)

Face à atual situação de pandemia, são os seguintes os procedimentos a seguir pelos professores e alunos nas instalações dos laboratórios.

1. Cumprir escrupulosamente as regras e normas estipuladas e constantes nos documentos gerais da escola.
2. No início e no final de cada aula, os professores utilizadores dos laboratórios certificam-se de que estão reunidas as condições de arrumação, higiene, segurança e limpeza, de forma a permitir a sua utilização.
3. É proibida a alteração do layout de mesas e bancadas de trabalho em cada laboratório. No final de cada aula não pode haver cadeiras ou bancos à volta das bancadas.
4. Os alunos são organizados em grupos de trabalho, inalteráveis ao longo do ano a não ser por motivos atendíveis.
5. A cada grupo é atribuída uma bancada de trabalho fixa e permanente ao longo do ano letivo.
6. Os alunos entram individualmente para o laboratório, colocando a mochila na sua mesa, vestindo a bata e dirigindo-se para a sua bancada.
7. Uma bancada de trabalho terá no máximo 4 alunos, enquanto as outras três, um máximo de 5 alunos, para assegurar a distância adequada entre eles.
8. No início de cada aula, professor e alunos desinfetam as mãos com álcool gel.
9. Os alunos e professores têm de usar obrigatoriamente a sua própria bata de algodão (intransmissível) e máscara de proteção.
10. Os alunos e professores devem usar luvas de proteção sempre que necessário, por exigência da execução experimental.
11. Os alunos deverão ocupar até ao fim da aula o lugar que lhe foi atribuído.

12. Durante a aula, o professor deverá supervisionar as diversas movimentações dos alunos, inevitáveis na execução das diversas fases/operações das atividades experimentais, não havendo mais de um aluno em cada local.
13. O material necessário para cada experiência encontra-se em cada bancada para, cada grupo individualmente realizar a atividade laboratorial.
14. No final de cada atividade laboratorial, um aluno de cada grupo/bancada e rotativamente, desempenhará as tarefas de arrumação de material, arrumação, limpeza e desinfecção da bancada de trabalho com o desinfetante adequado disponível, permanecendo os restantes no seu lugar na bancada. O professor deverá colaborar nestas tarefas.
15. A movimentação do material para lavagem na sala de preparações (LQ) será com a entrada por um caminho de acesso, e a saída por outro, conforme sinalética colocada.
16. Todo o restante material/equipamento será guardado no local respetivo, à vez no mesmo local, pelo aluno de cada grupo/bancada.
17. No fim da cada aula, os alunos, um a um, dirigem-se à sua cadeira, despem a bata e saem, desinfetando as mãos com álcool gel que se encontra à saída do laboratório. O professor segue procedimento idêntico.
18. Não é permitida a partilha de materiais pessoais entre os alunos.

Grupo 510 / Diretor de Instalações

Dado parecer favorável em reunião de Conselho Pedagógico de 24 de setembro de 2020